

PROJETO DE LEI Nº 051, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 9.112,82.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

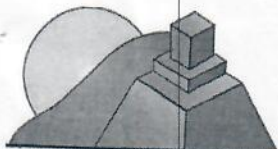
PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 9.112,82 (nove mil cento e doze reais e oitenta e dois centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	07 – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	
Unidade	01 – Unidade Administrativa do Planejamento	
Função	07 – Administração	
Subfunção	121 – Planejamento e Orçamento	
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	2.011 – Gestão e Administração da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.408,80
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.704,02

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 9.112,82 decorrerá por conta de dedução da seguinte dotação:

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: ____/____/____
Comissão 

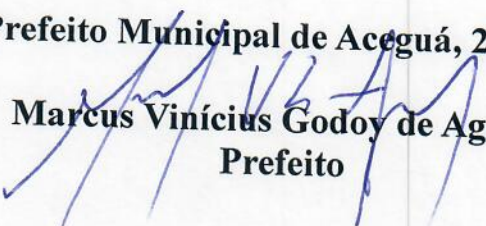


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Órgão	07 – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	
Unidade	01 – Unidade Administrativa do Planejamento	
Função	07 – Administração	
Subfunção	121 – Planejamento e Orçamento	
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	2.011 – Gestão e Administração da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 9.112,82

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 22 de junho de 2023.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito



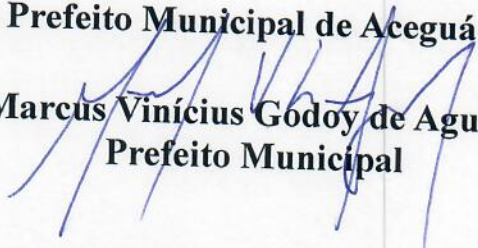
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 9.112,82, para fins de cobertura à despesa com a criação do cargo de FG 9 – em substituição ao existente FG 7 – na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 22 de junho de 2023.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal